



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N.º 292 DE 9 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os seus direitos.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão Municipal Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF - Município Aprovado - Edição 2025/2028, composta pelos seguintes membros:

I - Articuladora:

Audicelia Santos Quadros - (94) 99184-9350

II - Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens:

Kaique da Silva Souza - (94) 99255-1927

III - Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia:

Elizane Soares da Silva - (94) 98400-7589



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



IV - Vice-Prefeito de São Domingos do Araguaia:

João Antonio Pereira de Miranda - (94) 99114-4702

V - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Brunna Mariano Silva - (94) 99294-8247

VI - Secretário Municipal de Saúde:

Caroline Lima Pereira - (94) 99286-7890

VII - Secretário Municipal de Educação (SEMED):

Roberto Carlos de Oliveira Santos - (94) 98407-7040

VIII - Secretário Municipal de Assistência Social:

Osvaldina Nunes dos Santos - (94) 98423-4102

IX - Gestor responsável pelo Plano Plurianual - PPA:

Guilherme Augusto da Silva Soares - (94) 99141-2501

X - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição):

Andriele Lima dos Santos - (94) 99231-5499

XI - Mobilizador do Resultado Sistêmico 2 (Educação):

Adenilson da Silva Cavalcante - (94) 99249-4279

XII - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violência):

Sirlene Pereira Oliveira - (94) 99157-6550

XIII - Mobilizador do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas):

Francisco Tarcísio Correia Machado - (94) 99279-9460

XIV - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social):

Amanda Leal Moraes - (94) 98437-1451

XV - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial):

Thais Rodrigues Pinto Lima - (94) 99102-5659

XVI - Mobilizadora da Busca Ativa Escolar:

Helen Cristina Medeiros - (94) 99135-7719

Art. 2.º - A Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, instituída por este Decreto, poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3.º - A Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, perdurará pelo prazo de três anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 9 de março de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 9 de março de 2026